



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

Conselho

PORTARIA N. 923/2017

**"TORNA SEM EFEITO A PORTARIA
Nº 711/2016 DE 01 DE JUNHO DE
2016".**

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 711/2016 de 01 de junho de 2016, e suas alterações, que **NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 19 de julho de 2017.


LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


ALZIRA LUIZA DA SILVA AGUIAR
Secretária de Administração